



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA042007/2020
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA042007/2020
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010109/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA042007/2020



RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 009/2020.
Processo Administrativo nº PA042007/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Irecê/BA, torna público que nesta data foi realizada Licitação na modalidade Carta Convite objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de praças na sede e povoados do Município de Irecê/BA. Tipo Menor Global, tendo como vencedora a empresa: IPS CONSTRUTORA LTDA, com valor global da proposta de R\$ 328.385,10 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Irecê, 05 de Agosto de 2020.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº PA042007/2020

A Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, torna público que HOMOLOGOU, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE Nº 009/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de praças na sede e povoados do Município de Irecê/BA. Tipo Menor Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa IPS CONSTRUTORA LTDA, com valor global da proposta de R\$ 328.385,10 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Irecê/BA, 01 de Setembro de 2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 010109/2020
Processo Administrativo nº PA042007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, torna público que firmou nesta data CONTRATO Nº. 012807/2020 com a empresa: IPS CONSTRUTORA LTDA, com valor global da proposta de R\$ 328.385,10 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de praças na sede e povoados do Município de Irecê/BA. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 01 de Setembro de 2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D975-17D2-B2C5-5046-85B1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D975-17D2-B2C5-5046-85B1



Hash do Documento

e1d1d7aa76d7a943e905bdef98b6ace625b11106b0c18df0715cf4d697018222

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/09/2020 16:00 UTC-03:00